

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

**Despacho n.º 254/2004 de 30 de Março de 2004**

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o funcionário abaixo identificado, a conduzir as viaturas afectas à Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha de São Jorge, para o exercício de funções exclusivamente públicas:

Nome do Funcionário	Categoria	Carta de Condução	
		Número	Validade
Daniel dos Reis Bettencourt	Encarregado	AN-9811	05-07-2004

16 Fevereiro de 2004. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.